



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

09
4

CONTRATO N°

09-01/2025



CONTRATO DL Nº 09-01/2025

CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
POÇÕES - BA E O SAYRON SILVA FARIAS -
ME NOS TERMOS ABAIXO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÕES – BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.401/0001-62 com Sede na rua Fernando Antônio Schetinni, nº 49, Centro, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. VIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, maior, casado, vereador, inscrito no RG nº 07.944.412-11 SSP/BA e cadastrado no CPF sob o nº 993.089.755-00, residente e domiciliado na Rua Severino Vieira, n 361, Bairro Alto do Recreio em Poções-Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, SAYRON SILVA FARIAS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.824.625/0001-10, com sede na Rua João Gonçalves, nº 154, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP 45000-845, representada neste ato por seu procurador Sayron Silva Farias, brasileiro, contabilista, inscrito no RG nº 07.011.678-40 SSP/BA e cadastro no CPF nº 914.897.415-34, com endereço no mesmo acima descrito, doravante denominada **CONTRATADA**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para prestação de serviços na gestão de serviços e programas de telefonia móvel para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Poções - BA, urgindo a necessidade da comunicação dos edis com a população ao qual prestam serviços, conforme especificado na planilha da **Dispensa de Licitação Nº 007/2025 e Processo Administrativo nº 009/2025.**

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato é de Menor Preço global, conforme Planilha Orçamentária de Preços apresentada pela CONTRATADA, em obediência ao Processo de Dispensa Nº. 007/2025 e seus Anexos, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS

3.1 - A duração do contrato será da data de assinatura desse contrato, e tendo seu prazo finalizado em **31/12/2025**, ou até conclusão da prestação de serviços, art. 106 §2º da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

4.1 O Valor Total para a execução do objeto deste contrato será de total inicial de R\$ **14.400,00 (quatroze mil e quatrocentos reais)**, com valor mensal de R\$ **1.200,00 (um mil e duzentos reais)** devendo o pagamento ocorrer mediante apresentação de Nota



Fiscal e Recibo, após a Secretaria Responsável atestar a entrega dos produtos ou serviços.

4.2 Os valores serão fixos e irrevogáveis.

4.3 Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação junto com a nota fiscal/fatura das seguintes certidões de regularidade fiscal da empresa: **(FAZENDA FEDERAL CONJUNTA COM O INSS; CERTIDÃO ESTADUAL; CERTIDÃO MUNICIPAL;**

4.4 CERTIDÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO; CERTIDÃO DO FGTS), bem como planilha mensal dos serviços prestados.

4.5 **A CONTRATANTE** deverá reter os impostos conforme IN RFB nº 1234 de 11 de janeiro de 2012, e alterações in rfb nº 2145 de 26 de junho de 2023 em observância ao art. 1º que altera os art. 2º - a e 7º a da in rfb nº 1234/12, as empresas ficam obrigadas a apresentar declaração conforme anexo II e III da citada normativa.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do serviço contratado com base no Parecer contábil, do processo administrativo de Dispensa Nº. 007/2025, correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente a saber:

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal

Programa/Atividade: 2002 – Manutenção de Serviços Administrativos

Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 -DA CONTRATADA:

6.1.1- A CONTRATADA deverá executar o objeto deste Contrato de acordo as especificações e necessidade da CONTRATANTE.

6.1.2 - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

6.1.3 - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

6.1.4 - A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução do objeto deste Contrato.

6.1.5 – Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 137 da Lei 14.133/21;

6.1.6 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Dispensa de Licitação.

6.1.7 Garantir a qualidade dos serviços prestados e, se caso constatado qualquer vício



formal e material na publicação das matérias remetidas pelo Contratante, republicá-los no dia útil seguinte.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

6.2.2 - A fiscalização será por pessoal da CONTRATANTE ou por equipe especializada, designada.

6.2.3 - Poderá a fiscalização ordenar a suspensão total ou parcial dos serviços contratados, caso não sejam atendidas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as reclamações que fizer, sem prejuízo de outras sanções que possam se aplicar a CONTRATADA.

6.2.4 Comunicar a Empresa sobre possíveis irregularidades observadas na prestação dos serviços contratados, para sua imediata correção.

6.2.5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.

6.2.6 Proporcionar facilidades para a execução fiel do contrato objetivando a eficácia da prestação do serviço contratado, informando o necessário ao cumprimento do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA – ISENÇÃO DE PENALIDADE

7.1 - Considerando que os pagamentos serão efetuados após os serviços executados, não havendo assim nenhum risco futuro para a Câmara, contudo fica estipulado multa de 10% (dez por cento) incidindo sobre violação das cláusulas deste Contrato, inclusive nocaso de vício na qualidade constatada.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:

8.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

8.1.2 - A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da execução do serviço, nos prazos e condições estipulados;

8.1.3 - O atraso injustificado do serviço objeto da licitação;

8.1.4 - A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

8.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;

8.1.6 - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 137 da Lei número 14.133/93 de 01/04/21;

8.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;



8.1.8.1 - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

8.1.9 - A dissolução da CONTRATADA;

8.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

8.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as consequências contidas no artigo 139 da Lei Nº 14.133/21 de 01/04/21, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

8.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

8.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos na Lei Nº. 14.133/21 de 01/04/21;

8.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

8.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;

8.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a estes prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

- a) Devolução da garantia se houver;
- b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

8.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

9.2 - Não Será permitidos a CONTRATADA, Sub-empregar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato sem a anuência da CONTRATANTE;

9.3 - Este contrato é regido pela Lei de nº 14.133/21 a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

9.4 Sobre os gastos quanto aos valores pagos pelo Contratante, fica designado que 60% do valor fica determinado para gasto com pessoal e 40% do valor para gastos com insumos, no intuito da promoção do serviço contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1- Fica designado o servidor NENILTON HIPÓLITO DOS SANTOS, CPF : 525.958.115-68 e RG: 04.777.911-07 SSP/BA o qual acompanhará a execução dos serviços.

10.2 – A fiscalização também poderá ser realizada pelos servidores indicados através de decreto específico.



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORO

11.1 - As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Poções - BA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Poções-BA, em 15 de janeiro de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
CONTRATANTE

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente

Sergio Silva Farias
CONTRATADO

Alcine Cristina da Silva Almeida
1ª Testemunha 022.553.455-04

Marilene dos Santos Bezerra
2ª Testemunha CPF- 011.594.445-09



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA

À Procuradoria

Solicito deste departamento a convocação da empresa habilitada em Processo de Dispensa, descrita abaixo, para assinatura do Contrato de prestação de serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONTRATADO: SAYRON SILVA FARIAS ME

CNPJ: 13.824.625/0001-10

OBJETO Contratar empresa especializada para prestação de serviços na gestão de serviços e programas de telefonia móvel para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Poções - BA, urgindo a necessidade da comunicação dos edis com a população ao qual prestam serviços.

Valor Global da R\$ 14.400,00 (quatroze mil e quatrocentos reais)
Contratação:

Poções - Bahia, 15 de janeiro de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente da Câmara de Poções - BA



**CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES -
BAHIA**

Ao
Gabinete do Presidente da Câmara de Poções

Em atenção ao “quantum” solicitado pelo Senhor Presidente, informamos que o Contrato com a empresa mencionada a seguir, foi devidamente assinado, atendendo aos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, estando apto a integrar o devido processo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009 /2025
CONTRATADO: SAYRON SILVA FARIAS ME

Poções - Bahia, 15 de janeiro de 2025.


Péricles Martins Santana
Procuradoria Jurídica OAB/BA 66.973



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA

À Contabilidade

Informamos que foi realizado o Processo de Dispensa abaixo, e assim sendo, Autorizo ao Departamento de Contabilidade que empenhe o processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONTRATADO: SAYRON SILVA FARIAS ME

CNPJ: 13.824.625/0001-10

OBJETO Contratar empresa especializada para prestação de serviços na gestão de serviços e programas de telefonia móvel para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Poções - BA, urgindo a necessidade da comunicação dos edis com a população ao qual prestam serviços.

Valor Global da R\$ 14.400,00 (quatroze mil e quatrocentos reais)
Contratação:

Poções - Bahia, 15 de janeiro de 2025.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho
Presidente da Câmara de Poções - BA



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES – BAHIA

Departamento de Contabilidade

Ao Gabinete do Presidente

Processo ADM nº 009/2025 Dispensa de licitação nº 007/2025

Objeto da Contratação: Contratar empresa especializada para prestação de serviços na gestão de serviços e programas de telefonia móvel para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Poções - BA, urgindo a necessidade da comunicação dos edis com a população ao qual prestam serviços.

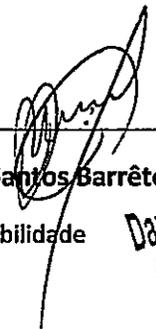
Valor do Contrato: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

CNPJ do Contratado: 13.824.625/0001-10

Contrato: DL09.01/2025

Conforme solicitado, informamos que o referido processo foi devidamente empenhado e remetido ao secretário solicitante para formalização da Ordem de Serviços, conforme necessidade de utilização dos serviços contratados.

Poções – BA, em 15 de janeiro de 2025



Danilo dos Santos Barrêto
Contabilidade
Danilo dos Santos Barrêto
Coordenador Contábil



CAMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 07/2025

PARECER DO CONTROLE INTERNO

OBJETO: Contratar empresa especializada para prestação de serviços na gestão de serviços e programas de telefonia móvel para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Poções - BA, urgindo a necessidade da comunicação com edis e a população ao qual prestam serviços.

CHEK LIST

- 1- Houve abertura de processo administrativo? R: Sim
- 2-A Autoridade Competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?R: Sim
- 3-Consta documento de formalização de demanda?R: Sim
- 4-Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?R: Sim
- 5-Há estudo técnico preliminar?R: Sim
- 6-O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre a parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?R: Sim
- 7-Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares, houve manifestação justificando a ausência do documento? R: Tem ETP no processo.
- 8- Há termo de referência?R: Sim
- 9- Foram utilizados modelos de minutas padronizados?R: Sim
- 10- Houve autorização da autoridade competente?R: Sim

11-A documentação técnica foi anexada ao processo?R: Sim

12-Foi anexado ao processo planilha orçamentaria com valores estimados para contratação?R: Não houve necessidade

Diante da análise do respectivo processo, esta Controladoria Municipal, manifesta-se **FAVORÁVEL AO PROCESSO.**

Poções – BA, dia 15 de janeiro de 2025

José Manoel Rocha Barreto

Controlador Interno



José Manoel Rocha Barreto
Controle interno



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

ATOS DE
PUBLICAÇÃO

05
4

Dispensas de Licitações



CAMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

O Presidente da Câmara de Poções-BA, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa:

SAYRON SILVA FARIAS - ME

CNPJ: 13.824.625/0001-10

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatroze mil e quatrocentos reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços na gestão de serviços e programas de telefonia móvel para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Poções - BA, urgindo a necessidade da comunicação dos edis com a população ao qual prestam serviços.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 15 de Janeiro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

O Presidente da Câmara de Poções - BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa:

SAYRON SILVA FARIAS - ME

CNPJ: 13.824.625/0001-10

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatroze mil e quatrocentos reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços na gestão de serviços e programas de telefonia móvel para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Poções - BA, urgindo a necessidade da comunicação dos edis com a população ao qual prestam serviços.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 15 de Janeiro de 2025.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

O Prefeito Municipal de Poções-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa:

SAYRON SILVA FARIAS - ME

CNPJ: 13.824.625/0001-10

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatroze mil e quatrocentos reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços na gestão de serviços e programas de telefonia móvel para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Poções - BA, urgindo a necessidade da comunicação dos edis com a população ao qual prestam serviços.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 15 de Janeiro de 2025.



Câmara de Vereadores de Poções - BA

Rua Fernando Antônio Schettini, 49, Centro
Fone: (77) 3431-1010
Poções - Bahia - CEP 45.260-153
CNPJ: 13.284.401/0001-62

RESUMO DE CONTRATO DL Nº DIS 09-01/2024

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Poções - BA

CONTRATADA: SAYRON SILVA FARIAS - ME

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços na gestão de serviços e programas de telefonia móvel para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Poções - BA, urgindo a necessidade da comunicação dos edis com a população ao qual prestam serviços.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatroze mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro 2025

PRAZO DE DURAÇÃO: termo final do contrato em 31/12/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 007/2025

CNPJ: 13.824.625/0001-10

15 DE JANEIRO DE 2025

CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

O Presidente da Câmara de Poções-BA, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa:

SAYRON SILVA FARIAS - MEI CNPJ: 13.824.625/0001-10

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatroze mil e quatrocentos reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços na gestão de serviços e programas de telefonia móvel para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Poções - BA, urgindo a necessidade da comunicação dos edis com a população ao qual prestam serviços.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 15 de Janeiro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

O Presidente da Câmara de Poções - BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa:

SAYRON SILVA FARIAS - MEI CNPJ: 13.824.625/0001-10

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatroze mil e quatrocentos reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços na gestão de serviços e programas de telefonia móvel para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Poções - BA, urgindo a necessidade da comunicação dos edis com a população ao qual prestam serviços.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 15 de Janeiro de 2025.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

O Prefeito Municipal de Poções-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando a empresa:

SAYRON SILVA FARIAS - MEI CNPJ: 13.824.625/0001-10

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatroze mil e quatrocentos reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços na gestão de serviços e programas de telefonia móvel para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Poções - BA, urgindo a necessidade da comunicação dos edis com a população ao qual prestam serviços.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 15 de Janeiro de 2025.

RESUMO DE CONTRATO DI Nº DI-09-01/2024

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Poções - BA

CONTRATADA: SAYRON SILVA FARIAS - MEI

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços na gestão de serviços e programas de telefonia móvel para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Poções - BA, urgindo a necessidade da comunicação dos edis com a população ao qual prestam serviços.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 14.400,00 (quatroze mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro 2025

PRazo DE DURAÇÃO: termo final do contrato em 31/12/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 007/2025

CNPJ: 13.824.625/0001-10

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

O Presidente da Câmara de Poções-BA, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa:

FÁBIO DANTAS DA SILVA - MEI (DANTAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) CNPJ: 32.352.265/0001-45

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços técnicos a serem prestados no acompanhamento de fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos de execução dos contratos administrativos decorrentes de contratos administrativos e processos licitatórios, junto à Câmara Municipal de Poções-BA.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 15 de Janeiro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

O Presidente da Câmara de Poções - BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa:

FÁBIO DANTAS DA SILVA - MEI (DANTAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) CNPJ: 32.352.265/0001-45

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços técnicos a serem prestados no acompanhamento de fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos de execução dos contratos administrativos decorrentes de contratos administrativos e processos licitatórios, junto à Câmara Municipal de Poções-BA.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 15 de Janeiro de 2025.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025

O Prefeito Municipal de Poções-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando a empresa:

FÁBIO DANTAS DA SILVA - MEI (DANTAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) CNPJ: 32.352.265/0001-45

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços técnicos a serem prestados no acompanhamento de fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos de execução dos contratos administrativos decorrentes de contratos administrativos e processos licitatórios, junto à Câmara Municipal de Poções-BA.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 15 de Janeiro de 2025.

RESUMO DE CONTRATO DI Nº DI-10-01/2025

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores de Poções - BA

CONTRATADA: FÁBIO DANTAS DA SILVA - MEI (DANTAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços técnicos a serem prestados no acompanhamento de fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos de execução dos contratos administrativos decorrentes de contratos administrativos e processos licitatórios, junto à Câmara Municipal de Poções-BA.

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro 2025

PRazo DE DURAÇÃO: termo final do contrato em 31/12/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 008/2025

CNPJ: 32.352.265/0001-45

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O Presidente da Câmara de Poções-BA, no uso da competência que lhe outorga a Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação direta com a empresa:

ROBSON DE ASSIS SANTOS (RR INFORMÁTICA E TECNOLOGIA) CNPJ: 47.771.082/0001-31

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Objeto: Contratação de empresa que prestará serviço de assessoria e acompanhamento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic) e patrimônio, seguindo os ditames legais da LRF e da Lei Federal 14.133/2021 por parte da Câmara Municipal de Poções.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 15 de Janeiro de 2025.

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O Presidente da Câmara de Poções - BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa:

ROBSON DE ASSIS SANTOS (RR INFORMÁTICA E TECNOLOGIA) CNPJ: 47.771.082/0001-31

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Objeto: Contratação de empresa que prestará serviço de assessoria e acompanhamento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic) e patrimônio, seguindo os ditames legais da LRF e da Lei Federal 14.133/2021 por parte da Câmara Municipal de Poções.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 15 de Janeiro de 2025.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

O Prefeito Municipal de Poções-BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO e atendendo ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Lei Federal Nº 14.133 de 01/04/2021, seção III, no seu art. 75, II, AUTORIZA a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, contratando a empresa:

ROBSON DE ASSIS SANTOS (RR INFORMÁTICA E TECNOLOGIA) CNPJ: 47.771.082/0001-31

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Objeto: Contratação de empresa que prestará serviço de assessoria e acompanhamento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic) e patrimônio, seguindo os ditames legais da LRF e da Lei Federal 14.133/2021 por parte da Câmara Municipal de Poções.

Constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação, devendo ser celebrado o contrato com a mesma.

Vivaldo Ribeiro dos Santos Filho - Câmara Municipal de Poções - BA 15 de Janeiro de 2025.



PÁGINA CERTIFICADA O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do conteúdo publicado quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoes/segua

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000007/2025

Última atualização 15/01/2025

Local: Poções/BA Órgão: CAMARA DE VEREADORES DE POCOES

Unidade compradora: 13284401000162-002 - CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 15/01/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13284401000162-1-000009/2025 Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratar empresa especializada para prestação de serviços na gestão de serviços e programas de telefonia móvel para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Poções - BA, urgindo a necessidade da comunicação dos edis com a população ao qual prestam serviços.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 14.400,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número ↕		Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	12	R\$ 1200,00

Exibir: 5 1-1 de 1 Itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000007/2025

Última atualização 15/01/2025

Local: Poções/BA Órgão: CAMARA DE VEREADORES DE POCOES

Unidade compradora: 13284401000162-002 - CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 15/01/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 13284401000162-1-000009/2025 Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratar empresa especializada para prestação de serviços na gestão de serviços e programas de telefonia móvel para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Poções - BA, urgindo a necessidade da comunicação dos edis com a população ao qual prestam serviços.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 14.400,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número ↕		Data Assinatura ↕	Vigência ↕	Id Contrato PNCP ↕
000009		15/01/2025	15/01/2025 a 31/12/2025	13284401000162-2-000009/2025

Exibir: 10 1-1 de 1 itens

Página: 1 < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.



CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES
ESTADO DA – BAHIA

Rua Fernando Schettini, nº 49 - Centro - Poções - BA - CEP 45260000 Telefone: (77) 3431-1010
CNPJ 13.284.401/0001-62

RELATÓRIOS
DO SIGA

061
6

Dispensas / Inexigibilidades

Unidade: Camara Municipal de POÇÕES

Competência: 01/2025

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
DIS004/2025	Art. 75, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Disp	Direta	02/01/2025	R\$54.000,00

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços especializados pela assessoria e consultoria, em execução dos dados no sistema siga (dados contábeis), além de prestar consultoria ao controle interno da Casa.

Fornecedor: ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL EXECUTIVA LTDA

Tipo Pessoa: Jurídica

CNPJ / CPF: 11606503000121

CPF do Responsável: 99308975500

Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Data Dispensa: 10/01/2025

CPF do Ratificador: 99308975500

Data Ratificação: 10/01/2025

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
DIS005/2025	Art. 75, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Disp	Direta	02/01/2025	R\$18.000,00

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços na assessoria e consultoria no departamento pessoal e em RH SIGA, SIOPE, SEFIP/GFIP E-SOCIAL, cadastro e recadastro de funcionários na folha de pagamento, pesquisa e levantamentos sobre dados associados a folha de pagamento e publicações de

Fornecedor: EDER NOVAES SILVA

Tipo Pessoa: Jurídica

CNPJ / CPF: 36429532000196

CPF do Responsável: 99308975500

Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Data Dispensa: 10/01/2025

CPF do Ratificador: 99308975500

Data Ratificação: 10/01/2025

Processo	Fundamentação	Tipo	Regime de Execução	Publicação	Valor
DIS007/2025	Art. 75, inciso II Lei nº 13.303/16	(Lei 14133/21) CD Disp	Direta	03/01/2025	R\$14.400,00

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços na gestão de serviços e programas de telefonia móvel para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Poções - BA, urgindo a necessidade da comunicação dos edis com a população ao qual prestam serviços.

Fornecedor: SAYRON SILVA FARIAS 91489741534

Tipo Pessoa: Jurídica

CNPJ / CPF: 13824625000110

CPF do Responsável: 99308975500

Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

Data Dispensa: 15/01/2025

CPF do Ratificador: 99308975500

Data Ratificação: 15/01/2025



Contratos

Unidade: Camara Municipal de POÇÕES

Competência: 01/2025

Licitação: Moeda: Real Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNICI Publicação: 10/01/2025 Exame Prévio: Sim

Contratada: ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL EXECUTIVA LTDA

Objetivo: Contratar empresa especializada para prestação de serviços especializados pela assessoria e consultoria, em execução dos dados no sistema siga (dados contábeis)

Número da Dotação **Competência da Dotação** **Dotação**

33903905 01/2025 101/10/11/2/2002/3.001/33903905/1500

Contrato: 01-01/2025 **Valor:** R\$72.000,00 **Assinatura:** 02/01/2025 **Início Execução:** 02/01/2025 **Vencimento:** 31/12/2025

Dispensa/Inexigibilidade: INEX001/2025 **CIC/CNPJ:** 13078559000186

Licitação: Moeda: Real Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNIC Publicação: 02/01/2025 Exame Prévio: Sim

Contratada: ASSESSORIA JURIDICA SANTANA - PERICLES MARTINS SAN

Objetivo: Contratar empresa com profissional especializado para prestação de serviços advocatícios a serem prestados na Assessoria Jurídica, apoio aos projetos legislativos

Número da Dotação **Competência da Dotação** **Dotação**

33903501 01/2025 101/10/11/2/2002/3.001/33903501/1500

Contrato: 09-01/2025 **Valor:** R\$14.400,00 **Assinatura:** 15/01/2025 **Início Execução:** 15/01/2025 **Vencimento:** 31/12/2025

Dispensa/Inexigibilidade: DIS007/2025 **CIC/CNPJ:** 13824625000110

Licitação: Moeda: Real Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNIC Publicação: 15/01/2025 Exame Prévio: Sim

Contratada: SAYRON SILVA FARIAS 91489741534

Objetivo: Contratar empresa especializada para prestação de serviços na gestão de telefonia móvel para servidores e vereadores da Câmara Municipal

Número da Dotação **Competência da Dotação** **Dotação**

33903999 01/2025 101/10/11/2/2002/3.001/33903999/1500

Contrato: 08-01/2025 **Valor:** R\$43.470,00 **Assinatura:** 10/01/2025 **Início Execução:** 10/01/2025 **Vencimento:** 31/03/2025

Dispensa/Inexigibilidade: DIS006/2025 **CIC/CNPJ:** 14986103000187

Licitação: Moeda: Real Imprensa Oficial: DIARIO OFICIAL DO MUNIC Publicação: 10/01/2025 Exame Prévio: Sim

Contratada: POSTO E HOTEL PITUBA LTDA

Objetivo: Aquisição de combustível Gasolina para atender a frota de veículos diante das demandas administrativas da câmara municipal de Poções.

Contratos por Licitação / Disp.

Unidade: Camara Municipal de POÇÕES

Competência: 01/2025

Tipo: Dispensa

Licitação:	Data Início:	Modalidade:	Valor:
DIS007/2025	03/01/2025		R\$14.400,00

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços na gestão de serviços e programas de telefonia móvel para servidores e vereadores da Câmara Municipal de Poções - BA, urgindo a necessidade da comunicação dos edis com a população ao qual prestam serviços.

CGC **Vencedor:**

Contrato	Vencimento	Valor
09-01/2025	31/12/2025	R\$14.400,00

Total dos Contratos: R\$14.400,00

Licitação:	Data Início:	Modalidade:	Valor:
DIS008/2025	03/01/2025		R\$36.000,00

Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviços técnicos a serem prestados no acompanhamento de fiscalização, processamento, elaboração de relatórios, minutas de decisões, notificações, processos da execução dos contratos administrativos decorrentes de contratos administrativos e processo

CGC **Vencedor:**

Contrato	Vencimento	Valor
010-01/2025	31/12/2025	R\$36.000,00

Total dos Contratos: R\$36.000,00

Licitação:	Data Início:	Modalidade:	Valor:
DIS009/2025	06/01/2025		R\$22.500,00

Objeto: Contratação de empresa que prestará serviço de assessoria e acompanhamento do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic) e patrimônio, seguindo os ditames legais da LRF e da Lei Federal 14.133/2021 por parte da Câmara Municipal de Poções.

CGC **Vencedor:**

Contrato	Vencimento	Valor
011-01/2025	31/12/2025	R\$22.500,00

Total dos Contratos: R\$22.500,00

Licitação:	Data Início:	Modalidade:	Valor:
DIS010/2025	22/01/2025		R\$16.800,00

Objeto: Contratação de empresa que prestará serviço de elaboração das documentações e laudos exigidos nas Normas Reguladoras do Ministério do Trabalho. Lei n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, portaria n.

Certidões

Unidade: Camara Municipal de POÇÕES
Competência: 01/2025
CNPJ: 13078559000186 Nome: ASSESSORIA JURIDICA SANTANA - PERICLES MARTINS SAN

Nº da Certidão	Tipo Certidão	Emissão	Validade
2024120902272015769468	FGTS	20/12/2024	07/01/2025
20245512666	Fazenda Estadual	20/12/2024	19/02/2025
8392 / 2024	Fazenda Municipal	20/12/2024	20/03/2025
8392/2024	Fazenda Municipal	20/12/2024	20/03/2025
87622470/2024	Justiça do Trabalho	20/12/2024	18/06/2025
CF8B.BB87.5451.1C64	Fazenda Federal	20/12/2024	18/06/2025
CF8B.BB87.5451.1C64	INSS	20/12/2024	18/06/2025

CNPJ: 13824625000110 Nome: SAYRON SILVA FARIAS 91489741534

Nº da Certidão	Tipo Certidão	Emissão	Validade
2024123001531843393287	FGTS	03/01/2025	28/01/2025
20245213685	Fazenda Estadual	02/12/2024	02/02/2025
64861393/2024	Justiça do Trabalho	20/09/2024	19/03/2025
91830/2024	Fazenda Municipal	02/12/2024	02/03/2025
9FA3.9B98.57ED.3912	Fazenda Federal	04/11/2024	03/05/2025
9FA3.9B98.57ED.3912	INSS	04/11/2024	03/05/2025

CNPJ: 14986103000187 Nome: POSTO E HOTEL PITUBA LTDA

Nº da Certidão	Tipo Certidão	Emissão	Validade
2024122901240185285510	FGTS	10/01/2025	27/01/2025
20244929317	Fazenda Estadual	12/11/2024	10/01/2025
76481773/2024	Justiça do Trabalho	04/11/2024	03/05/2025
80A1.D474.9297.C69C	Fazenda Federal	12/12/2024	10/06/2025
80A1.D474.9297.C69C	INSS	12/12/2024	10/06/2025
8443/2024	Fazenda Municipal	27/12/2024	26/04/2025

CNPJ: 32317443000105 Nome: DELTA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Nº da Certidão	Tipo Certidão	Emissão	Validade
2024120904015245493625	FGTS	16/12/2024	07/01/2025
20244939596	Fazenda Estadual	13/11/2024	11/01/2025
26451/2024	Fazenda Municipal	17/10/2024	14/01/2025
74925157/2024	Justiça do Trabalho	29/10/2024	27/04/2025
DD67.C8D4.2C62.7BD6	Fazenda Federal	17/10/2024	15/04/2025
DD67.C8D4.2C62.7BD6	INSS	17/10/2024	15/04/2025



Certidão de Contrato

Unidade: Camara Municipal de POÇÕES

Competência: 01/2025

Contrato: 09-01/2025

Número	Tipo	Emissão	Validade	Descrição*
202412300153184399	FGTS	03/01/2025	28/01/2025	
20245213685	Fazenda Estadual	02/12/2024	02/02/2025	
64861393/2024	Justiça do Trabalho	20/09/2024	19/03/2025	
91830/2024	Fazenda Municipal	02/12/2024	02/03/2025	
9FA3.9B98.57ED.3912	INSS	04/11/2024	03/05/2025	
9FA3.9B98.57ED.3912	Fazenda Federal	04/11/2024	03/05/2025	

Obrigatório somente para tipo "Outros".